



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 091/2021 De 01 De Julho De 2021** - Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Coordenador Da Divisão De Apoio A Infância E Adolescência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 091/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EMILIANA ANDRADE LIMA**, inscrito no CPF n.º 028.351.455-83 e Carteira de Identidade n.º 09.822.148-55 SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-9, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74